



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO,  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, OBRAS, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO  
AMBIENTE.

Emenda Modificativa N 073/2025 referente ao PL 121/2025 de autoria da CCJ.

**I – MATERIA**

**Emenda Modificativa ao PL 121/2025** “Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicionais suplementar por anulação e suplementação e dá outras providências.”

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, o voto do relator foi desfavorável ao **Emenda Modificativa ao PL 121/2025**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

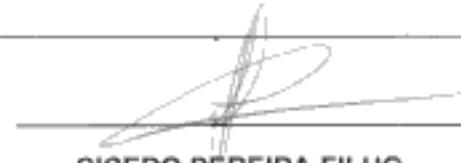
Acompanhando o voto do EXMO Relator **Paulo Jose Canaverde Costa** os demais membros desta Comissão.

Sendo assim, as Comissões de finanças, Orçamento e Fiscalização comissão de defesa dos direitos humanos, Obras, Assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, cidadania e meio ambiente, após análise do **Emenda N 073/2025 Modificativa ao PL 121/2025**, as comissões votam contrário seguindo voto do relator.

  
Sala das Comissões em 10 de julho de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

  
CICERO PEREIRA FILHO

Presidente CFOF

  
Roberto da Costa de Souza

Membro

  
Silas Tserebura

Membro

  
Paulo Jose Canaverde Costa

Presidente/ Relator

  
Fabricio Jonad Becker

Membro

  
Rafael Alves dos Santos

Membro